

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Prestação de serviços locação e suporte técnico dos sistemas

- 1.1 Gestão de solicitação por categoria;
- 1.2 Controle de limite de licitação por categoria;
- 1.3 Controle do Orçamento;
- 1.4 Gestão de Diárias;
- 1.5 Gestão de Patrimônio;
- 1.6 Gestão de Frota;
- 1.7 Gestão de almoxarifado;

1.8 Gestão Protocolo;
Publicação dos dados no portal da transparência. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social de Bernardo sayão - TO no exercício de 2025.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa Prestação de serviços locação e suporte técnico dos sistemas

- 1.1 Gestão de solicitação por categoria;
- 1.2 Controle de limite de licitação por categoria;
- 1.3 Controle do Orçamento;
- 1.4 Gestão de Diárias;
- 1.5 Gestão de Patrimônio;
- 1.6 Gestão de Frota;
- 1.7 Gestão de almoxarifado;

1.8 Gestão Protocolo;
Publicação dos dados no portal da transparência. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social de Bernardo sayão - TO no exercício de 2025., está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA									
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS									
08.122.0104.2.191	ORÇÃO	UNID.	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
04.16.00	16	436	08	122	0104	2.191	3.3.90.36.00	1.500	

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 30 de dezembro de 2024.


ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária de Assistência Social